



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica-se a inclusão da Rua Salgado Filho, no Bairro Cabo Luiz Quevedo, no Plano de Asfaltamento do Município.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Inclusão da Rua Salgado Filho, no Bairro Cabo Luiz Quevedo, no Plano de Asfaltamento do Município.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui grande relevância para a comunidade local, pois nela estão situadas a Unidade de Saúde da Família 22 e a Escola Marília Sanchotene Felice, instituições que diariamente recebem elevado fluxo de pessoas e veículos. Além disso, por estar próxima à escola, a rua concentra grande circulação de pais, alunos e servidores, sendo essencial para a mobilidade urbana do bairro.

Diante disso, a pavimentação da Rua Salgado Filho trará benefícios diretos à população, garantindo melhores condições de tráfego, maior segurança aos pedestres e motoristas, além de qualificar o acesso aos serviços de saúde e educação.

Uruguaiana, 1 de setembro de 2025.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70AE-B130-06BA-C39F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 01/09/2025 09:51:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/70AE-B130-06BA-C39F>